

Lei nº 630/93

Altera Denominação de Escola Municipal.

A Câmara Municipal de Buritis, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei.

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal José Gomes Pimentel da fazenda São Vicente da Direita, para Escola Municipal Odília Joaquim Ramos;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 13 de Dezembro de 1993

Clarindo Fonseca Filho

Clarindo Fonseca Filho

CPF 416 341 791-53

João da Silva

Pedro Jary Taborde
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 12/93 de 11/11/93. Aprovado em 1ª discussão por 09 votos a favor e nenhum voto contra. Sala das sessões 29/11/93. Aprovado em 2ª discussão por 10 votos a favor e nenhum voto contra. Sala das sessões 06/12/93.